

EDITAL N° 34/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2025 CÂMARA DE VEREADORES DE IMBUIA – SC

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 (quatro) inscrições** no curso “*Captação de Recursos para Municípios – O Papel Estratégico do Vereador*”, a ser realizado **de 25 a 28 de novembro de 2025**, no Auditório do Hotel Castelmar, localizado na Rua Felipe Schmidt, 1260 – Centro – Florianópolis/SC.

1.2 O curso será promovido pela empresa **CEAP Brasil – Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda.**, com carga horária total de 20 (vinte) horas, conforme programação oficial disponibilizada pela contratada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A contratação direta é fundamentada no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por **inviabilidade de competição**, tendo em vista que o curso é ofertado exclusivamente pela empresa CEAP Brasil, detentora da metodologia, conteúdo, instrutor e materiais didáticos próprios, não havendo fornecedores alternativos que ofertem capacitação equivalente com mesma abordagem técnica e alinhamento às necessidades institucionais da Câmara de Vereadores de Imbuia.

2.2 A presente contratação foi instruída com:

- a) Documento de Formalização de Demanda – DFD;
 - b) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
 - c) Termo de Referência;
 - d) Justificativa da Inexigibilidade;
 - e) Proposta/Confirmação de Inscrição emitida pela empresa;
 - f) Demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.
-

3. DOS PARTICIPANTES INDICADOS

3.1 Serão inscritos no curso os seguintes representantes da Câmara de Vereadores de Imbuia:

- Vereador **Leonir Pedro Braun**
- Vereador **Antônio Truppel**

-
- Servidor **Laudir Givanildo Schvindan**
 - Servidor **Flademir de Souza**
-

4. DO VALOR E DA EXECUÇÃO

4.1 O valor unitário por inscrição é de **R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)**.

4.2 O valor total da contratação é de **R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)**.

4.3 Os valores incluem:

- a) Material didático e apostila;
 - b) Kit do aluno;
 - c) Coffee break;
 - d) Certificado de participação;
 - e) Consultoria eletiva conforme programação.
-

5. DO PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 O curso ocorrerá no período de **25 a 28 de novembro de 2025**, com carga horária total de 20 horas presenciais.

5.2 O local de realização será o **Auditório do Hotel Castelmar**, situado na Rua Felipe Schmidt, 1260 – Centro – Florianópolis/SC.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A empresa contratada deverá:

- a) Garantir as inscrições nas condições previamente confirmadas;
 - b) Disponibilizar a estrutura necessária à realização do curso;
 - c) Fornecer todo o material didático e kit do aluno;
 - d) Assegurar coffee break conforme programação;
 - e) Emitir certificado aos participantes com frequência mínima de 75%;
 - f) Disponibilizar suporte e atendimento aos inscritos.
-

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Compete à Câmara de Vereadores de Imbuia:

-
- a) Efetuar o pagamento do valor contratado;
 - b) Designar gestor e fiscal do contrato;
 - c) Acompanhar a execução do objeto;
 - d) Providenciar logística e deslocamento dos participantes, quando necessário.
-

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será realizada pelo servidor:

Laudir Givanildo Schvindan – Agente Administrativo Parlamentar,
conforme Portaria de designação.

8.2 O Presidente da Câmara de Vereadores atuará como **Gestor do Contrato**, conforme legislação vigente.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após a confirmação das inscrições, conforme instruções fornecidas pela empresa contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital integra o Processo de Inexigibilidade nº 34/2025, composto pelos documentos técnicos e legais pertinentes.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na legislação vigente.

Imbuia/SC, 24 de novembro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Presidente da Câmara de Vereadores de Imbuia

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inscrições no curso “*Captação de Recursos para Municípios – O Papel Estratégico do Vereador*”

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa à **contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 (quatro) inscrições** para participação no curso “*Captação de Recursos para Municípios – O Papel Estratégico do Vereador*”, promovido pela empresa **CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda.**, a ser realizado entre **25 e 28 de novembro de 2025**, no Auditório do Hotel Castelmar, em Florianópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação é necessária para capacitar vereadores e servidores da Câmara Municipal de Imbuia em temas estratégicos ligados ao planejamento orçamentário, articulação institucional, prospecção de recursos e fiscalização da execução de convênios e parcerias.

2.2 O curso ofertado atende diretamente às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, possibilitando:

- Aprimoramento técnico do Legislativo Municipal;
- Fortalecimento da articulação com órgãos estaduais e federais;
- Ampliação da segurança jurídica na atuação parlamentar;
- Melhoria no acompanhamento de transferências voluntárias e programas de governo.

2.3 O conteúdo é exclusivo e alinhado às atividades da Câmara, tratando de PPA, LDO, LOA, articulação interinstitucional, fiscalização e planejamento estratégico de projetos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 O curso possui carga horária total de **20 horas**, distribuídas em módulos sobre:

- Competências do Legislativo e arcabouço jurídico para atuação institucional;
- Planejamento orçamentário e alinhamento de projetos às leis orçamentárias;
- Mapeamento de fontes de financiamento estaduais, federais e privadas;
- Elaboração de projetos e demandas municipais;

- Articulação legítima com parlamentares, secretarias e órgãos de fomento;
- Acompanhamento e fiscalização de convênios, contratos e termos de fomento;
- Boas práticas de transparência, governança e comunicação institucional.

3.2 Estão incluídos:

- Kit do aluno (mochila, caderno, caneta, squeeze, apostila e credencial);
- Coffee break;
- Consultoria eletiva;
- Material didático;
- Certificado de participação (mínimo 75% de presença);
- Garantia de devolução integral caso o curso não atenda às expectativas.

4. PARTICIPANTES INDICADOS

- Vereador **Leonir Pedro Braun**
- Vereador **Antônio Truppel**
- Servidor **Laudir Givanildo Schvindan**
- Vereador **Flademir de Souza**

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Data:** 25 a 28 de novembro de 2025
- **Local:** Auditório do Hotel Castelmar – Rua Felipe Schmidt, 1260 – Centro – Florianópolis/SC
- **Horários:** Conforme programação oficial anexada

6. VALOR ESTIMADO

Conforme confirmação oficial da CEAP Brasil:

- Valor unitário por inscrição: **R\$ 1.490,00**
- Total para 04 inscrições: **R\$ 5.960,00**

7. FUNDAMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

7.1 A contratação se enquadra como **inexigível**, por inviabilidade de competição, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, considerando que:

- O curso é ofertado exclusivamente pela empresa **CEAP Brasil**;
- A metodologia, instrutor e material didático são próprios e exclusivos da empresa;
- Não há concorrência disponível que ofereça curso idêntico em data, local e conteúdo;
- O instrutor possui notória especialização e reconhecida experiência na área.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Garantir as inscrições conforme quantidade definida;
- Disponibilizar toda a infraestrutura do evento;
- Fornecer o kit do aluno e materiais necessários;
- Emitir certificados conforme frequência;
- Prestar suporte aos inscritos antes e durante o evento;
- Cumprir integralmente a programação divulgada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à Câmara Municipal de Imbuia:

- Realizar o pagamento conforme instruções fornecidas pela contratada;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Providenciar deslocamento e logística dos participantes (se necessário);
- Acompanhar o cumprimento integral do objeto contratado.

10. VIGÊNCIA

10.1 A vigência do contrato limitar-se-á ao período necessário para execução do objeto, abrangendo todo o tempo de realização do curso e entrega dos certificados.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 O fiscal designado para acompanhamento da execução do objeto será:

Laudir Givanildo Schvindan – Agente Administrativo Parlamentar.

11.2 O Presidente da Câmara será o Gestor do Contrato.

Imbuia/SC, 18 de novembro de 2025.

Daniel Augusto Schmoller

Agente de Contratações



Prof. Freitas Júnior

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS

O papel estratégico do Vereador

25 A 28/11 | FLORIANÓPOLIS - SC

Apresentação

Este curso foi construído para posicionar o vereador e sua equipe como **agentes estratégicos de articulação institucional, planejamento orçamentário e fiscalização**, sem invadir competências do Executivo.

Em linguagem prática e tecnicamente blindada, mostramos **como o Legislativo pode criar ambiente normativo favorável, mapear oportunidades públicas e privadas, articular parcerias e acompanhar a execução de convênios e transferências**, sempre com **segurança jurídica e transparência**.



Para quem é?

Vereadores e Vereadoras.

Chefes de gabinete e assessores legislativos.

Procuradorias e controladorias do legislativo.

Dirigentes e servidores do legislativo municipal.



Carga Horária

20h



Data

25 a 28 de Novembro



Local

Auditório Hotel Castelmar

R. Felipe Schmidt, 1260
Centro, Florianópolis - SC

Quem será seu Professor?



Prof. Luiz Carlos de Freitas Júnior

Mestrando em Direito com foco em Inovação Pública. Mestrando em Inteligência Artificial com foco em Gestão Pública. Experiência em cursos no Mestrado em Gestão de Processos na Ávila University/USA e no Doutorado em Ciências Políticas e Governo na West Virginia University/USA. 25 anos de experiência em Políticas Públicas e Direito Administrativo. Especialista em Direito Público. MBA em Business Intelligence, Inteligência Artificial e Gestão de Projetos de TI. Advogado. Pregoeiro, Presidente de Comissão de Licitação, Agente de Contratação e Diretor de Licitações. Experiência em cargos em Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Governo do Estado e Empresas Públicas nas áreas financeira, tributária, licitação, procuradoria, assessoria de projetos e outras. Professor e escritor de obras sobre Administração Pública.

O que você vai aprender?

- Delimitar com precisão **o que o vereador pode e o que não pode fazer** no tema “captação de recursos”.
- Estruturar **agenda propositiva**: PPA, LDO e LOA orientadas a projetos elegíveis a transferências voluntárias e parcerias.
- Mapear **fontes de financiamento** (programas estaduais/federais, emendas de outros entes, parcerias com OSCs) e **alinhar demandas** com o Executivo sem prometer recursos.
- **Articular legitimamente** com deputados/secretarias/órgãos de fomento usando ofícios, indicações, audiências públicas e frentes parlamentares temáticas.
- **Acompanhar e fiscalizar** a execução dos recursos captados pelo Executivo (convênios, termos de fomento, contratos), produzindo relatórios claros para a sociedade e os órgãos de controle.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS

O papel estratégico do Vereador

25 A 28/11 | FLORIANÓPOLIS - SC

PROGRAMAÇÃO

25/11 (Terça-Feira): 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de materiais

26/11 (Quarta-Feira): 8h às 12h

Módulo 1 – Competências do Legislativo & Arquitetura Institucional para Recursos

Objetivo: Blindar juridicamente a atuação parlamentar e construir a base técnica para uma agenda de recursos sem usurpação de competência.

- Delimitação de competências: separação de poderes; o que é “captação” (competência do Executivo) vs. papel estratégico do Legislativo (planejamento, articulação, fiscalização, transparência).
- Instrumentos legítimos do vereador: indicações, requerimentos de informação, audiências públicas, frentes parlamentares temáticas, visita técnica e agendas institucionais.
- Orçamento como alavanca: como PPA, LDO e LOA induzem prioridades elegíveis a programas e transferências; emendas ao orçamento municipal (incluindo impositivas, onde houver previsão).
- Mapeamento de oportunidades: programas estaduais/federais, editais, consórcios públicos, parcerias com OSCs (Marco Regulatório das OSCs) – sem intermediação financeira pelo vereador.
- Matriz de resguardo: vedações, conflitos de interesse, condutas vedadas, publicidade e transparência.
- Documentos essenciais: roteiro de ofício/agenda institucional; checklists de audiência pública e de prestação de informações à sociedade.

26/11 (Quarta-Feira): 14h às 17h

Consultoria Eletiva

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(48) 3204-6843 | comercial.sc01@ceapbrasil.com
(48) 99665-7706 | www.ceapbrasil.com

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS

O papel estratégico do Vereador

25 A 28/11 | FLORIANÓPOLIS - SC

PROGRAMAÇÃO

27/11 (Quinta-Feira): 8h às 12h

Módulo 2 — Planejamento Propositivo & Articulação Legítima com o Executivo e Outros Entes

Objetivo: Transformar demandas em projetos elegíveis e construir pontes institucionais sem promessas de liberação de recursos.

- Do problema à solução financiável: definição de escopo, público-alvo, metas e indicadores (lógica de projeto).
- Critérios de elegibilidade: aderência a políticas setoriais; documentação mínima; contrapartidas; maturidade do projeto (estudos, terrenos, licenciamento, governança).
- Articulação interinstitucional: Câmara—Prefeitura—Secretarias—Órgãos de fomento—Bancadas estadual/federal — etiqueta institucional e roteiros de reunião.
- Emendas de outros entes (estaduais/federais): como prospectar e apoiar tecnicamente o Executivo para submissões sem prometer recursos; timing e janela orçamentária.
- Consórcios públicos e parcerias: quando fazem sentido; como o Legislativo pode impulsionar a agenda (audiências, frentes, relatórios).
- Comunicação responsável: posicionamento público, relatórios à comunidade, prevenção a “promessas sem lastro”, registro formal de cada passo.

27/11 (Quinta-Feira): 14h às 17h

Consultoria Eletiva

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(48) 3204-6843 | comercial.sc01@ceapbrasil.com
(48) 99665-7706 | www.ceapbrasil.com

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS

O papel estratégico do Vereador

25 A 28/11 | FLORIANÓPOLIS - SC

PROGRAMAÇÃO

28/11 (Sexta-Feira): 8h às 12h

Módulo 3 – Acompanhamento, Fiscalização e Transparência de Recursos Executados pelo Executivo

Objetivo: Garantir controle, resultados e comunicação transparente sem gerir recursos.

- Ciclo de execução (visão do Legislativo): celebração de convênio/termo; cronograma físico-financeiro; etapas de contratação (Lei de Licitações); execução e prestação de contas.
- Painéis e portais: como monitorar convênios, termos de fomento e contratos; o que cobrar do Executivo e como cobrar (requisições formais e prazos).
- Indicadores e entregas: metas, produtos, marcos e resultados para fiscalização parlamentar e comissões.
- Riscos e respostas: atrasos, inadimplências, glosas, reprogramações — limites de atuação do vereador; medidas de controle político e social.
- Relatórios para a sociedade: modelos de boletins públicos do Legislativo sobre a execução de projetos (clareza, dados essenciais, linguagem cidadã).
- Accountability: boas práticas de transparência ativa da Câmara; integração com Controladoria/Procuradoria; guarda documental.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(48) 3204-6843 | comercial.sc01@ceapbrasil.com
(48) 99665-7706 | www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS

O papel estratégico do Vereador

25 A 28/11 | FLORIANÓPOLIS - SC

Investimento

Consulte as condições especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

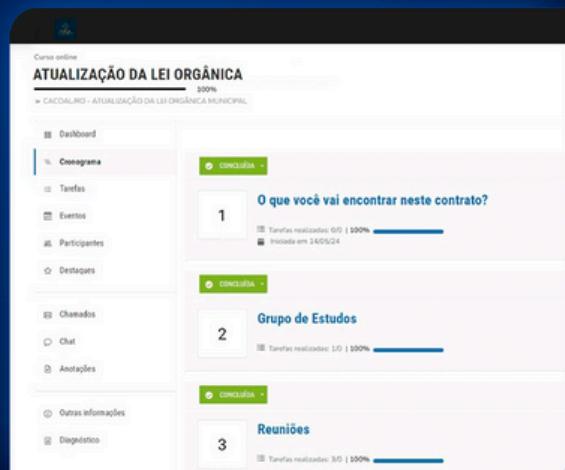
Incluso:

- Kit do aluno. (Mochila, Caderno de anotações, Caneta, Squeeze, Pulseira, Apostila e Credencial).
- Coffee Break.
- Certificado de Conclusão impresso para quem atingir no mínimo 75% de frequência.

Kit do aluno



**Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.*



Conheça a primeira plataforma do Brasil com soluções completas para Câmaras Municipais.

A **Plataforma LegisATIVO** é a primeira do Brasil com soluções completas para Câmaras Municipais, desenvolvida pela **Dra. Mônica Lopes**, especialista no Poder Legislativo. Oferece serviços como consultorias especializadas na atualização e modernização de Câmaras Municipais.

Quero Agendar uma Demonstração!